

## A Voz da Diocese

### Direitos e deveres da família

Estimados Diocesanos! A sociedade e a Igreja são constituídas por pessoas reunidas em pequenos núcleos que reconhecemos como família. Do ponto de vista social, costuma-se dizer que a família é a célula fundamental da sociedade, “patrimônio da humanidade”. Sob a ótica da Sagrada Escritura, a família representa a primeira forma de comunhão entre duas pessoas. Essa comunhão nasce do amor entre um homem e uma mulher, que juntos decidem unir-se para construir uma nova família, que, à luz da fé, reconhecemos como uma pequena Igreja.

O Documento de Aparecida, entre tantos assuntos, menciona as responsabilidades da família cristã. Ela tem o papel fundamental de ser o lugar onde se acolhe a vida; a primeira escola da fé, da iniciação cristã das crianças, lugar de comunhão, perdão e reconciliação, fonte de valores humanos e cívicos, onde o amor se manifesta de forma visível e respeitosa, criando laços de ternura e de pertença entre as pessoas de várias gerações do núcleo familiar.

A família e as relações com as pessoas que formam o núcleo familiar têm um papel decisivo na formação da nossa vida. De nossos pais herdamos o DNA genético, mas deles deveríamos receber também uma formação humana, com os valores que nos permitem um relacionamento social de integração e convivência respeitosa e pacífica com as outras pessoas da sociedade. Quando o núcleo familiar vive um processo de desintegração, de violência, em que a falta de amor e respeito pelos indivíduos é a marca do cotidiano, os efeitos vão se manifestar não só na vida das pessoas que compõem aquela família, mas na sociedade em geral.

Em 22 de outubro de 1983, a Santa Sé, depois de um longo estudo sobre as realidades que afligiam a vida das famílias nos vários continentes e realidades sociais, apresentou a *Carta dos Direitos da Família*. Poderíamos ter a presunção de julgar que o documento já faz parte de uma realidade do passado, que não corresponde mais às necessidades da realidade de hoje, de uma sociedade globalizada e um tanto secularizada, na qual a questão da fé e seus valores, na vida das pessoas e da sociedade, estão sendo negados ou ridicularizados em nome de uma pseudo liberdade.

Se olharmos do ponto de vista humano, percebemos que os direitos essenciais de uma família são sempre válidos, em qualquer momento histórico. Ela existia antes do Estado, é muito mais do que uma unidade jurídica, social e econômica. “É uma comunidade de amor e de solidariedade, insubstituível para o ensino e transmissão dos valores culturais, éticos, sociais, espirituais e religiosos, essenciais para o desenvolvimento e bem-estar de seus próprios membros e da sociedade”.

Tende todos um bom domingo.

+ Dom José Gislou - Bispo Diocesano de Erechim.